

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00831/2023

DATA: 18/04/2023

PROCESSO Nº 03274790/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa MECESA EMBALAGENS S/A , estabelecida na CE 060, NULL, bairro ALTO SAO JOAO, PACATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.651/0001-51 e CGF nº 06.318.956-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	72105000	REVESTIDOS DE ÓXIDOS DE CROMO OU DE CROMO E ÓXIDOS DE CROMO - AÇO SEM ESTANHO ESPECIFICAÇÃO: 0,22*887*1030MM AÇO SEM ESTANHO (TFS) PADRÃO: JIS3303 GRAU DE AÇO: SPCC RECOZIMENTO: BA TÊMPERA:T4 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: BRILHANTE
2	72101200	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO LIGADO, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, FOLHEADOS OU CHAPEADOS, OU REVESTIDOS. DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM
3	32082011	TINTAS E VERNIZES À BASE DE POLIMEROS SINTÉTICOS OU DE POLIMEROS NATURAIS OU DISSOLVIDOS EM MEIO NÃO AQUOSO; SOLUÇÕES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPÍTULO; À BASE DE POLIMEROS E ACRÍLICOS OU VINÍLICOS; À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS APRESENTADOS EM SORTIDOS DEFININIDOS NA NOTA 3 DA SEÇÃO VI DO TIPO UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS IMPRESSOS
4	32082019	TINTAS E VERNIZES À BASE DE POLIMEROS SINTÉTICOS OU DE POLÍMEROS MODIFICADOS DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EM MEIO NÃO AQUOSO; SOLUÇÕES DENIDAS NA NOTA 4 DO PREENTE CAPÍTULO; À BASE DE



		POLÍMEROS ACRÍLICOS OU VINÍLICOS; TINTAS : OUTROS
5	32082020	TINTAS E VERNIZES À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS OU DE POLÍMEROS MODIFICADOS DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EM MEIO NÃO AQUOSO; SOLUÇÕES DENIDAS NA NOTA 4 DO PREENTE CAPÍTULO; À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS OU VINÍLICOS; VERNIZES
6	32082030	TINTAS E VERNIZES À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS OU DE POLÍMEROS NATURAIS MODIFICADOS DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EM MEIO NÃO AQUOSO; SOLUÇÕES DENIDAS NA NOTA 4 DO PREENTE CAPÍTULO; À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS OU VINÍLICOS; SOLUÇÕES DEFNIDAS NA NOTA 4DO PRESENTE CAPÍTULO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



